



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
(EEM/1905)

ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 125, PRAIA VERMELHA - URCA - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 22.290-270
FONE (21) 3873-3800 - FAX (21) 2542-5454 - E-mail: protocolo@eceme.ensino.eb.br

NUP: 64498.000275/2020-33

**EDITAL DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE ESTRANGEIROS PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES DA
ECEME, NÍVEL *STRICTO SENSU* - INGRESSO 2020**

A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), por meio do Instituto Meira Mattos, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de oficiais estrangeiros para o preenchimento de vagas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM), cursos de Doutorado (PPGCM-Dout) e de Mestrado Acadêmico (PPGCM-MA).

As informações de interesse da presente oportunidade serão divulgadas na página eletrônica do PPGCM (www.ppgcm.eceme.eb.mil.br). Subsídios adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico (ppgcm.selecao@gmail.com) ou via contato telefônico (21) 3873-3898, com a Secretaria Acadêmica do PPGCM.

1. DAS FINALIDADES

1.1 O presente Edital Suplementar tem a finalidade de apresentar as condições para inscrição, seleção e matrícula nos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM).

1.2 Este Edital destina-se aos oficiais estrangeiros, que estejam servindo na ECEME.

1.3 O certame tem como base o Edital de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* - **ingresso 2020**, NUP 64498.003923/2019-70, disponível na página de internet do PPGCM. Conforme o item 6.5 do documento (p. 8-9): “Para os candidatos militares estrangeiros são requisitos à seleção e matrícula a situação de integrante da ECEME (docente ou discente), a expectativa de permanência no Brasil por dois anos letivos e a disponibilidade para a defesa presencial da tese ou dissertação”.

2. DA LEGISLAÇÃO DE AMPARO

2.1 Toda legislação do Edital de Seleção para Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* – Ingresso 2020, NUP 64498.003923/2019-70, de 12 AGO 19.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Conforme Edital de Seleção para Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* – Ingresso 2020, NUP 64498.003923/2019-70, de 12 AGO 19.

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 Conforme Edital de Seleção para Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* – Ingresso 2020, NUP 64498.003923/2019-70, de 12 AGO 19.

5. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DAS LINHAS DE PESQUISA E DOS ASSUNTOS DE INTERESSE PRIORITÁRIO

5.1 Conforme Edital de Seleção para Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* – Ingresso 2020, NUP 64498.003923/2019-70, de 12 AGO 19.

6. DO UNIVERSO DE SELEÇÃO E DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas **quatro vagas** para o curso de Mestrado Acadêmico e **duas vagas** para o Curso de Doutorado.

6.2. As vagas são destinadas, exclusivamente, aos Oficiais Superiores estrangeiros servindo na ECEME.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O interessado deverá realizar sua inscrição por meio do correio eletrônico (ppgcm.selecao@gmail.com), até o dia **25 FEV 20**.

8. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Conforme Edital de Seleção para Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* – Ingresso 2020, NUP 64498.003923/2019-70, de 12 AGO 19.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 Conforme Edital de Seleção para Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* – Ingresso 2020, NUP 64498.003923/2019-70, de 12 AGO 19.

9.2 Os Oficiais Estrangeiros estão isentos da fase de avaliação da proficiência idiomática e da fase de avaliação de currículos, em função de terem passado por processo seletivo em seus países. Contudo, os mesmos deverão estar em condições de escrever trabalho acadêmico na língua portuguesa.

10. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Conforme Edital de Seleção para Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível *Stricto Sensu* – Ingresso 2020, NUP 64498.003923/2019-70, de 12 AGO 19.

10.2 Em função da não avaliação da proficiência idiomática e dos currículos acadêmicos, a classificação final será obtida por meio do emprego da seguinte fórmula:

[2 x nota do Pré-projeto + 3 x nota da Arguição Oral (arguição do pré-projeto e currículo) /5]

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital Suplementar poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica do PPGCM e visualizado na página de intranet do PPGCM (<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/>).

11.2 Discentes estrangeiros que, porventura, chegarem após o início do ano letivo, terão suas condições avaliadas pela coordenação do PPGCM, uma vez que a frequência mínima em disciplinas é de 75% das aulas. Neste caso, poderá a coordenação indicar a realização da disciplina no ano de 2021 ou propor a recuperação dos tempos de aula perdidos.

12. ANEXOS

12.1 Anexo I - Calendário Geral

Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS - Coronel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ANEXO I
CALENDÁRIO GERAL



Atividades	
Divulgação e inscrição	Datas*
Divulgação do Edital	24 JAN 20
Inscrições	até 25 FEV 20
Homologação das inscrições	27 FEV 20
Divulgação do resultado final da fase de inscrição	27 FEV 20
Seleção inicial dos pré-projetos de pesquisa	
Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa	27 e 28 FEV 20
Divulgação dos resultados	02 MAR 20
Seleção Complementar	
Divulgação do cronograma de entrevistas (arguição oral)	02 MAR 20
Realização de entrevista	03 MAR 20
Divulgação dos resultados da seleção complementar	04 MAR 20
Resultado Final e Matrícula	
Divulgação do resultado final do processo seletivo	04 MAR 20
Matrícula	05 MAR 20
Início do curso	06 MAR 20

* A comissão de seleção do PPGCM se reserva o direito de alterar as datas no calendário do processo seletivo, informando as mudanças na intranet da ECEME.